

SELEÇÃO DE DOUTORADO PPGBTC

EDITAL N° 03/PPGBTC/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **18 maio a 01 de junho de 2020**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no PPGBTC, nível **Doutorado**.

I. DAS VAGAS

O PPGBTC disponibilizará uma **(01) vaga com bolsa do Programa Ação Emergencial da CAPES** (Prevenção e combate à atual pandemia da COVID-19 ou ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro) para este processo seletivo e os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (uma) das vagas oferecidas pelo Corpo Docente do PPGBTC. A implementação da bolsa disponível para este edital será realizada consoante à ordem de classificação geral dos candidatos aprovados. Considerando que a oferta da bolsa de estudos é regulamentada pela CAPES, o programa **NÃO GARANTE BOLSA** para os candidatos aprovados. **Somente serão admitidos os candidatos com disponibilidade exclusiva para o Doutorado (40 horas semanais).** A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue na **Tabela 1**.

Tabela 1: Lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo.

| Docente | Projetos de pesquisa | Vagas |
|---|--|-----------------|
| <p>Prof. Mário Steindel * E-mail: mario.steindel@ufsc.br ID Lattes: 5914703519900890</p> | <p>Novos produtos de interesse biotecnológico a partir de fungos endofíticos de plantas de mangue da Ilha de Santa Catarina Explorar um biobanco de fungos endofíticos isolados de plantas de mangue da Ilha de Santa Catarina para a busca de novas biomoléculas de interesse para a indústria biotecnológica e farmacêutica. Os fungos serão cultivados sob diferentes condições experimentais para otimização da produção de moléculas de interesse e os compostos serão purificados por técnicas de cromatografia e identificados por meio de técnicas espectroscopia. Para avaliação da bioatividade serão utilizados diferentes patógenos (vírus, bactérias, protozoários, helmintos e fungos) de interesse na saúde humana e animal e diferentes linhagens celulares (tumerais e não tumerais). As espécies com potencial biotecnológico terão seu cultivo escalonado em biorreator por meio de planejamento experimental. Considerando a biodiversidade e a lacuna a ser explorada frente aos fungos endofíticos locais, acredita-se que a obtenção de novas biomoléculas ativas pode ter impactos positivos para fins de saúde humana, animal e ambiental no curto, médio e no longo prazo.</p> | <p>1</p> |

* Docentes que aceitam apenas candidatos com disponibilidade exclusiva para o Doutorado (40 horas semanais).

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar OBRIGATORIAMENTE a sua inscrição *online* e enviar cópia digitalizada (frente e verso) de todos os documentos exigidos, em um **único arquivo em PDF**, para o e-mail: **ppgbtc@contato.ufsc.br** (Assunto: Seleção Doutorado – nome do candidato). A cópia digitalizada dos documentos deverá ser enviada até às **12h00 (horário de Brasília) do dia 01 de junho de 2020**. Ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo**:

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em **<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>**);
- b) Fotocópias do **documento de identidade (RG)** e do **CPF (CIC)** para candidatos brasileiros e do **passaporte** (ou Registro Nacional de Estrangeiro) para candidatos estrangeiros;
- c) Fotocópia do **diploma** ou **comprovante de conclusão do Mestrado¹** (ou do curso de **maior titulação²**).

¹Os candidatos com **Mestrado em andamento com previsão de defesa até o dia 05 de maio de 2020** deverão apresentar documento comprobatório da previsão de defesa de dissertação assinado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação.

²Não é obrigatório ter o título de Mestre (Diploma de Mestrado) para o candidato que desejar fazer seleção para DOUTORADO DIRETO, ou seja, para aqueles que possuem apenas Curso de Graduação completo e que não estão cursando Mestrado. No entanto, para isso é necessário que o candidato atenda o disposto a seguir: (i) Comprovar o desenvolvimento regular de atividades de

pesquisa nos últimos 2 (dois) anos; (ii) Ter publicado ou aceito para publicação, pelo menos, 1 (um) artigo em revista correspondente ao estrato CAPES B1 ou superior (**Área de Biotecnologia CAPES quadriênio 2013-2016**) nos últimos 3 (três) anos, sendo primeiro autor nesse trabalho (**não serão aceitos artigos que foram apenas submetidos**).

- d) **Histórico escolar** do Mestrado (ou do curso de maior titulação);
- e) Pré-Projeto de pesquisa **original, de autoria do próprio candidato, obrigatoriamente no âmbito do assunto/projeto de pesquisa do orientador escolhido**. O pré-projeto de pesquisa deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. **Pré-Projetos de pesquisa nominados (contendo nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação) levarão à desclassificação do candidato.** O pré-projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 4 (quatro) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título, (ii) breve introdução com justificativa e hipótese(s), (iii) objetivos, (iv) metodologia e (v) referências, sendo este último tópico (v) não será considerado no computo no número de páginas. **O projeto deve ser inédito e de autoria do candidato, sendo vedada a correção por quaisquer possíveis orientadores do programa**. O projeto (sem identificação do autor) será avaliado pela Comissão e também pelo orientador escolhido, como forma de verificar a habilidade do candidato em redigir um projeto sobre o tema de pesquisa por ele selecionado;
- f) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **comprovado (documentado)** dos últimos 10 (dez) anos (Preencher o modelo disponível no **ANEXO 1**. **Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato**). **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo (Tabela 2)**. **Currículos sem comprovação e documentos sem numeração não serão pontuados.**

Tabela 2: Documentos comprobatórios do CV, ordem de identificação e respectiva pontuação.

| Atividade | Pontuação | Máximo |
|---|-------------|-----------|
| 01. Curso de especialização reconhecido por CAPES/MEC (<i>lato sensu</i>) | 50/curso | - |
| 02. Estágio (não curricular) ou atividade em laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais) | 5/semestre | - |
| 03. Outros estágios não curriculares e monitorias (mínimo de 12 h semanais) | 1/semestre | 5 pontos |
| 04. Atividade regular de docência (ensino médio ou superior) | 5/semestre | 20 pontos |
| 05. Participação (como ouvinte) em cursos de curta duração da área de Biotecnologia e Biociências (mínimo de 4 h) | 0,5/curso | 5 pontos |
| 06. Ministração/organização de evento, curso, minicurso ou palestra da área de Biotecnologia e Biociências | 2/evento | 10 pontos |
| 07. Prêmio científico ou acadêmico | 5/prêmio | - |
| 08. Participação em evento científico | 0,5/evento | 5 pontos |
| 09. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos | 1/resumo | 15 pontos |
| 10. Registro de patentes, processos ou produtos | 70/registro | - |
| 11. Publicação de livro com corpo editorial | 20/livro | - |
| 12. Publicação de capítulo de livro com corpo editorial | 10/capítulo | - |
| 13. Publicação de artigo A1 (1º autor) ³ | 70/artigo | - |
| 14. Publicação de artigo A1 (coautor) ³ | 35/artigo | - |
| 15. Publicação de artigo A2 (1º autor) ³ | 50/artigo | - |
| 16. Publicação de artigo A2 (coautor) ³ | 25/artigo | - |
| 17. Publicação de artigo B1 (1º autor ou coautor) ³ | 20/artigo | - |
| 18. Publicação de artigo B2 (1º autor ou coautor) ³ | 15/artigo | - |
| 19. Publicação de artigo ≤B3 (1º autor ou coautor) ³ | 10/artigo | - |
| 20. Publicação de artigo em revista não indexada | 2/artigo | - |

³Qualis da CAPES da área de Biotecnologia (quadriênio 2013-2016):

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf?conversationPropagation=begin>

- g) Tabela de pontos (Barema) preenchida de acordo com documento disponível no ANEXO 1.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá a partir do dia **01 de junho de 2020** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

IV. DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á no período de **05 a 10 de junho de 2020**, segundo os seguintes critérios:

ETAPA 1: Avaliação do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa dos candidatos será analisado e pontuado por três (3) membros da Comissão de Seleção e também pelo orientador escolhido. A maior nota atribuída será desconsiderada, sendo a nota final dessa etapa o resultado da média aritmética das três outras notas. Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato). Assim, o pré-projeto de pesquisa deverá ter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. Pré-projetos de pesquisa nominados levarão à desclassificação do candidato. Essa etapa do processo seletivo ocorrerá no **dia 05 de junho de 2020, sem a presença dos candidatos.** Os critérios de avaliação serão: (i) adequação ao tema escolhido no âmbito do projeto do orientador selecionado, (ii) clareza, objetividade e capacidade de síntese, (iii) coerência, (iv) inovação e (v) formatação conforme descrito no item II-e. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0).**

ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada no dia **08 de junho de 2020**, sem a presença dos candidatos.

ETAPA 3: Arguição. Essa etapa ocorrerá no dia **10 de junho de 2020.**

- a) Essa etapa ocorrerá em sessão fechada com a Comissão de Seleção e a Comissão de avaliação (podendo contar ainda com a presença do orientador escolhido), conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>). As arguições serão realizadas através do programa Skype (**Login Skype: PPG.BTC.UFSC/ e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com**). A conexão

de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos. Compete ao candidato adicionar o PPG.BTC.UFSC na sua lista de contatos, antes da sua arguição. Em caso de instabilidade do programa a comissão poderá trocar de plataforma para o Zoom, comunicando diretamente aos candidatos que deverão ter o programa instalado previamente ao horário destinado a sua arguição.

- b) O tempo total dessa etapa será de 20 minutos. Os critérios de avaliação serão: (i) conhecimentos sobre características gerais dos vírus, (ii) conhecimentos gerais sobre a atual pandemia da COVID-19 (com base na bibliografia sugerida no item VII deste Edital de Seleção), (iii) defesa da proposta de pré-projeto, e (iv) desempenho na arguição. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3**.

Tabela 3: Notas e pesos das etapas de avaliação.

| Avaliação | Nota | Peso |
|--|--------|------|
| Avaliação pré-projeto ¹ | 0 a 10 | 25% |
| Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> | 6 a 10 | 25% |
| Arguição ¹ | 0 a 10 | 50% |

¹Etapa eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima **igual ou superior a seis (6,0)**.

VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados de cada etapa até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 72 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO 2 e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br.

- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- Os candidatos poderão realizar um único recurso por etapa, que será avaliado pela Comissão de Seleção.
- O resultado preliminar final será divulgado no site do PPG (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>) a partir de 10 de maio de 2020.
- O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- de Wit E *et al.* (2020) Prophylactic and therapeutic remdesivir (GS-5734) treatment in the rhesus macaque model of MERS-CoV infection. *Proc Natl Acad Sci USA*, 117(12):6771-6776. doi: [10.1073/pnas.1922083117](https://doi.org/10.1073/pnas.1922083117).
- Koyama T *et al.* (2020) Variant analysis of COVID-19 genomes. *Bull World Health Organ*, doi: https://www.who.int/bulletin/online_first/20-253591.pdf.
- Li Z *et al.* (2020) Development and clinical application of a rapid IgM-IgG combined antibody test for SARS-CoV-2 infection diagnosis. *J Med Virol*, doi: [10.1002/jmv.25727](https://doi.org/10.1002/jmv.25727).
- Lu R *et al.* (2020) Genomic characterisation and epidemiology of 2019 novel coronavirus: implications for virus origins and receptor binding. *Lancet*, 395(10224): 565-574. doi: [10.1016/S0140-6736\(20\)30251-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30251-8).
- Thanh Le T *et al.* (2020) The COVID-19 vaccine development landscape. *Nat Rev Drug Discov*, doi: [10.1038/d41573-020-00073-5](https://doi.org/10.1038/d41573-020-00073-5).
- MADIGAN, Michael T *et al.* Microbiologia de Brock. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. ISBN 978-85-8271-298-6
- KNIFE, David Mahan e HOWLEY, Peter M. Fields' Virology, 5. Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2007 ISBN-10: 0781760607

VIII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada a partir de **12 de junho de 2020**. Após a liberação do resultado final, a SIPG entrará em contato com os candidatos aprovados para fornecer maiores informações a respeito da matrícula.

IX. CRONOGRAMA PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Datas |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 18/05/2020 a 01/07/2020 |
| Homologação das inscrições | A partir de 01/05/2020 |
| ETAPA 1: Avaliação de pré-projeto | 04/07/2020 |
| ETAPA 2: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> | 05/07/2020 |
| ETAPA 3: Arguição | 10/05/2020 |
| Divulgação do resultado preliminar final | A partir de 10/05/2020 |
| Divulgação do resultado final | A partir de 15/05/2020 |

O cronograma preliminar poderá ser modificado de acordo com o andamento do edital.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 18 de maio de 2020.

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês, a contar da data da publicação do resultado final, na SIPG para devolução. Após esse período será descartada.

O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de seis (6) meses, a partir da data de sua publicação.

A segunda instância recursal se dará no âmbito do Colegiado Pleno do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais poderão ser solicitadas junto à SIPG (e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br).

Comissão de Seleção (Portaria N° 13/PPGBTC/2020, de 18 de maio de 2020):

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon (Presidente) Profa. Dra. Fabienne Antunes Ferreira

Profa. Dra. Gislaine Fongaro Prof. Dr. Juliano De Dea Lindner

Prof. Dra. Izabella T. Silva Prof. Dr. Glauber Wagner

Marianne Kresuch (representante discente)

Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Mario Steindel

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências